

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão / Entidade demandante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Área /Setor requisitante:	Secretaria de Administração
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS , visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Cabedelo-PB, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.	

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, no Decreto Municipal de nº 17, de 29 de março de 2023 e nas demais legislações esparsas, destinando-se a estudar as eventuais soluções existentes no mercado para a contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, a entrega deverá ser efetuada de forma parcelada conforme cronograma estabelecido pela administração, visando suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município de Cabedelo/PB, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas. Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

O objeto pretendido consiste na contratação de serviços comuns, a ser realizada mediante certame licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento dos itens que o Município pretende adquirir neste Processo Licitatório, uma vez que são fundamentais e imprescindíveis para a manutenção e limpeza dos prédios públicos do Município.

A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e a eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, sendo necessária a aquisição destes produtos, conforme o planejamento e a demanda de cada Departamento Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o presente momento, o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município encontra-se em fase de implantação, razão pela qual ainda não foi formalmente concluído. Assim, a presente demanda será devidamente registrada e incorporada ao planejamento das futuras contratações tão logo o referido instrumento seja finalizado, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento à necessidade da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, no tocante ao fornecimento regular de materiais de limpeza e descartáveis às suas unidades administrativas, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos

A empresa fornecedora deverá estar regularmente registrada nos órgãos competentes e apresentar experiência comprovada no fornecimento de materiais de limpeza.

O produto deverá ser novo, devidamente embalado, com identificação do fabricante, lote e data de fabricação, de forma a garantir a integridade e a rastreabilidade do material.

2. Requisitos Especiais

Deve-se garantir logística adequada de entrega, com transporte em veículos próprios ou contratados, em condições apropriadas de armazenamento e conservação do material, com cobertura que atenda à totalidade das unidades administrativas da Prefeitura, inclusive aquelas localizadas em áreas de difícil acesso. A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional para atender pedidos em caráter emergencial, bem como manter a regularidade no fornecimento durante toda a vigência da ata de registro de preços. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, sem avarias ou sinais de umidade, respeitando os prazos e locais definidos pelas unidades requisitantes.

3. Requisitos Legais

A futura contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Sistema de Registro de Preços, conforme disciplinado nos arts. 82 a 86, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público. A empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme estabelecido na legislação vigente aplicável às contratações públicas.

4. Requisitos Temporais

A necessidade possui caráter contínuo e essencial, sendo indispensável à manutenção das atividades administrativas e ao funcionamento dos serviços públicos. Deste modo, o procedimento deverá observar cronograma compatível com a conclusão do processo dentro do exercício vigente, garantindo a formalização da ata de registro de preços e a disponibilidade imediata de fornecimento, tão logo haja demanda por parte das unidades participantes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos ora estimados foram definidos com fundamento na análise histórica dos consumos efetivamente registrados nos últimos exercícios, atendendo às necessidades das diversas Secretarias que integram a estrutura administrativa do Município de Cabedelo.

Foram igualmente consideradas projeções de incremento da demanda, bem como acrescida margem de segurança, com vistas a assegurar a continuidade do fornecimento e a prevenir eventuais riscos de desabastecimento durante a vigência do ajuste contratual, em estrita observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação envolve **materiais de limpeza e descartáveis**, os quais compreendem um **grande número de itens distintos**, com características, unidades de medida e padrões de consumo variados, não se mostrou viável a elaboração de um memorial de cálculos pormenorizado para cada item.

Optou-se, portanto, por adotar como critério de dimensionamento:

- O **histórico de consumo** registrado em exercícios anteriores;
- As **demandas médias identificadas pelas unidades administrativas**;
- A **projeção de necessidades para o período de vigência contratual**.

Dessa forma, a estimativa das quantidades foi consolidada em tabela própria, **(ANEXO I)**, assegurando a adequada previsão do consumo e o atendimento integral às necessidades da Administração, em observância ao art. 6º, XX e ao art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para fins de adequação ao planejamento da contratação e em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento prévio das alternativas disponíveis no mercado que poderiam atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB quanto ao fornecimento regular de materiais de limpeza e descartáveis para suas unidades administrativas.

1. Aquisição Direta e Armazenamento Centralizado pela Administração

A aquisição direta de grandes quantidades de materiais de limpeza e descartáveis, com armazenamento em almoxarifados centrais da Prefeitura, foi considerada, mas se mostrou desvantajosa. Embora o produto não seja perecível, a estocagem em volume elevado exige espaço físico apropriado, controle rigoroso de entradas e saídas, e risco de deterioração por umidade ou má conservação. Além disso, a variabilidade da demanda entre as unidades compromete a eficiência da distribuição centralizada e pode gerar dificuldades logísticas e operacionais.

2. Compras Isoladas por Unidade

A contratação de fornecedores diferentes por unidade ou a realização de compras pontuais e descentralizadas comprometeria a padronização do material e a gestão eficiente dos recursos públicos. Tal prática tende a gerar variação de preços, aumento de custos unitários, perda de poder de negociação, maior carga administrativa com múltiplos processos de compra e risco de descontinuidade no fornecimento.

3. Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Descartáveis

A alternativa mais adequada e vantajosa é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação do fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, com entregas parceladas sob demanda, conforme solicitação das unidades administrativas. Essa modalidade permite maior flexibilidade, economia de escala, padronização do produto, racionalização dos procedimentos de aquisição e atendimento às necessidades reais da Administração, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

4. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A adoção do SRP justifica-se tecnicamente pela capacidade de atender de forma descentralizada e conforme a demanda específica de cada unidade, e economicamente pela possibilidade de obtenção de melhores preços, com

base em estimativas consolidadas, sem obrigatoriedade de aquisição imediata. O sistema permite melhor controle de consumo, facilita o planejamento orçamentário e reduz a frequência de licitações, trazendo maior eficiência e previsibilidade à gestão do fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis.

6. POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

Diante da natureza da necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, a Administração dispõe de diferentes alternativas legais para viabilizar a contratação para a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, a ser definida na fase de planejamento:

1. Procedimento Licitatório (Pregão Eletrônico)

A alternativa mais adequada para a contratação do fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis será a realização de um **procedimento licitatório na forma de pregão eletrônico**, conforme a Lei nº 14.133/2021. O **pregão eletrônico** é a modalidade mais indicada para aquisições de produtos padronizados, como materiais de limpeza e descartáveis, e oferece uma série de vantagens, tais como:

- **Ampla participação** de fornecedores, independente da sua localização geográfica, o que pode resultar em **melhores condições comerciais e preços mais vantajosos**;
- **Maior transparência e eficiência** no processo, devido à sua realização por meio de uma plataforma eletrônica oficial, que assegura a publicidade das propostas e a **igualdade de condições** entre os licitantes;
- **Critério de julgamento pelo menor preço**, garantindo a **vantajosidade** para a Administração Pública, respeitando as especificações estabelecidas no termo de referência.

A utilização do **pregão eletrônico** garante que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente, competitiva e eficiente, respeitando os princípios da **legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público**.

2. Considerações Finais sobre a Forma de Contratação

A forma de contratação deverá ser definida com base nos parâmetros legais, orçamentários e operacionais, sendo o **pregão eletrônico com uso do Sistema de Registro de Preços (SRP)** a solução mais apropriada para suprir a demanda contínua por materiais de limpeza e descartáveis nas diversas unidades administrativas do Município. A adoção dessa modalidade visa garantir a economicidade, a racionalização do processo de compras públicas e a uniformização do fornecimento, respeitando os princípios constitucionais e administrativos vigentes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada em conformidade com os arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021, observando os valores praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Para a formação do valor estimado, poderão ser utilizados como parâmetros:

- dados do **Painel de Preços** do Governo Federal e do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;
- **contratações similares** realizadas por outros entes da Administração Pública de exercícios anteriores;
- **pesquisas junto a fornecedores** do ramo, com obtenção de cotações recentes;
- **notas fiscais eletrônicas** referentes a fornecimentos equivalentes.

Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, permanecendo registrado em anexo classificado, com acesso restrito aos agentes públicos formalmente designados e aos órgãos de controle interno e externo.

A adoção do sigilo justifica-se pela necessidade de resguardar a competitividade do certame e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, evitando que os licitantes formulem suas ofertas com base em valores previamente definidos pela Administração, e sim de acordo com os critérios reais de mercado.

Cumpre destacar que, embora o orçamento estimado permaneça sob sigilo até a conclusão da fase competitiva, o detalhamento dos quantitativos e das especificações técnicas dos itens está plenamente disponível neste documento, assegurando aos interessados as condições necessárias para a elaboração de suas propostas, sem prejuízo da transparência futura e do controle pelos órgãos competentes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis destinados ao atendimento das demandas operacionais das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, garantindo condições adequadas de higiene, conservação e segurança, em conformidade com as normas legais, regulamentares e de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

A solução proposta consiste em um fornecimento contínuo, planejado e monitorado, baseado em padrões técnicos que assegurem a qualidade, a durabilidade e a eficiência dos insumos, permitindo a manutenção das atividades administrativas sem interrupções decorrentes da falta de suprimentos. O modelo de fornecimento contempla:

- **Padronização técnica:** todos os materiais fornecidos deverão atender a normas técnicas e especificações de desempenho, garantindo uniformidade e confiabilidade na execução das atividades de limpeza e conservação;
- **Gestão de estoque e logística:** planejamento do abastecimento com base na demanda real das unidades administrativas, garantindo entrega regular, controle preciso de estoque e redução de riscos de desabastecimento;
- **Eficiência e economicidade:** otimização do uso de recursos públicos por meio de planejamento de fornecimento, evitando desperdícios e promovendo a racionalização dos insumos;
- **Conformidade legal e regulatória:** observância às normas de saúde, segurança ocupacional e legislação ambiental aplicável, assegurando a correta destinação de materiais e o cumprimento das obrigações legais;
- **Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:** preferência por práticas e processos que minimizem impactos ambientais, promovendo o uso racional de recursos e o gerenciamento adequado de resíduos.

Essa abordagem garante que a Administração Pública disponha de materiais de limpeza e descartáveis de qualidade técnica comprovada, fornecidos de forma contínua e organizada, permitindo a execução eficiente, segura e sustentável das atividades administrativas, fortalecendo a governança interna e a prestação de serviços à sociedade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

A presente contratação, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e eventual de **materiais de limpeza e descartáveis** às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, garantindo a **economicidade** e o **melhor aproveitamento dos recursos públicos**.

A seguir, apresentam-se os **principais resultados pretendidos**:

1. Redução de Custos por Meio da Contratação Centralizada

A unificação da demanda das diversas unidades administrativas em uma única contratação permite maior **poder de negociação junto aos fornecedores**, favorecendo a obtenção de **preços mais competitivos**, com ganhos de escala e redução dos **custos unitários**.

2. Flexibilidade para Atender Demandas Variáveis

O modelo de fornecimento sob demanda, previsto no **Registro de Preços**, possibilita aquisições conforme a **real necessidade** dos órgãos, evitando compras excessivas, desperdício de material, ocupação desnecessária de espaços físicos para armazenamento e comprometimento do orçamento com itens ociosos.

3. Racionalização dos Processos Licitatórios

A utilização do **Sistema de Registro de Preços** dispensa a necessidade de múltiplas licitações para atender às diversas secretarias ou unidades, reduzindo **custos operacionais e administrativos** com processos licitatórios recorrentes, otimizando tempo, recursos humanos e materiais.

4. Previsibilidade Orçamentária e Controle de Gastos

O controle das aquisições por meio de um contrato registrado proporciona maior **previsibilidade de despesas** ao longo do exercício financeiro, permitindo uma **gestão mais eficaz** dos recursos disponíveis e facilitando o planejamento das unidades demandantes.

5. Garantia de Fornecimento Contínuo

A contratação proporciona **segurança no abastecimento de materiais de limpeza e descartáveis**, assegurando que não haja interrupções nos serviços administrativos prestados pelos órgãos municipais em virtude da falta desse insumo essencial, contribuindo para a **continuidade e eficiência** da Administração Pública.

6. Redução de Perdas e Riscos com Armazenamento

A possibilidade de fornecimento conforme necessidade reduz significativamente o risco de **acúmulo desnecessário de estoque** e o custo de manutenção de materiais, contribuindo para o **uso racional e sustentável dos recursos públicos**.

Dessa forma, a contratação pretendida promove a **economicidade**, a **eficiência administrativa** e o **uso racional dos recursos públicos**, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **eficiência, vantajosidade, legalidade e interesse público**.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há, até o presente momento, providências específicas a serem adotadas previamente à celebração do contrato por parte da Administração Municipal de Cabedelo/PB.

A fiscalização e a gestão contratual serão exercidas nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, mediante designação formal dos servidores competentes no momento oportuno, conforme previsto na etapa de planejamento

da contratação. A estrutura administrativa atual é suficiente para o acompanhamento da execução do objeto, não sendo necessária, nesta fase, a realização de capacitações adicionais ou a adoção de medidas preparatórias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis pode implicar impactos ambientais relacionados à produção, transporte, uso e descarte do material. Dessa forma, a Administração Pública deve adotar medidas que promovam a sustentabilidade e a mitigação dos impactos ambientais, em conformidade com a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e com os princípios da Administração Pública sustentável.

1. Impactos Ambientais Potenciais

- Consumo de Recursos Naturais: A produção desses produtos consome recursos naturais, como água e energia;
- Geração de Resíduos Sólidos: O uso de produtos descartáveis pode gerar grande quantidade de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, papel e outros materiais;
- Emissões de Poluentes: Processos de fabricação e transporte podem gerar emissões de poluentes atmosféricos;

2. Medidas Mitigadoras

- Logística Reversa: Estabelecer um sistema de logística reversa para recolher e reciclar os resíduos gerados, minimizando o impacto ambiental;
- Seleção de Produtos Sustentáveis: Priorizar produtos com menor impacto ambiental, como os biodegradáveis ou feitos a partir de materiais reciclados;
- Educação Ambiental: Promover a conscientização dos usuários sobre a importância da redução do consumo e da correta destinação dos resíduos. Essas medidas contribuirão para minimizar os impactos ambientais associados ao fornecimento desses produtos nas secretarias do município;

Diante dos impactos ambientais potenciais relacionados à contratação para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, é fundamental que a Administração Pública incorpore critérios sustentáveis no planejamento, execução e fiscalização do contrato. Essas medidas mitigadoras, alinhadas à promoção do consumo consciente e ao cumprimento da legislação ambiental, contribuem para o uso racional dos recursos naturais e para o fortalecimento da cultura institucional voltada à preservação do meio ambiente.

Ao adotar tais diretrizes, a Prefeitura Municipal de Cabedelo reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável, alinhando suas ações aos princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todas as informações e análises realizadas durante as etapas de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), em estreita articulação com os setores técnicos, administrativos e financeiros

envolvidos, e alinhado às reais necessidades apontadas pela Administração Pública Municipal de Cabedelo, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação proposta.

Ressalta-se que a contratação atende diretamente às demandas da Administração, assegurando o fornecimento contínuo e eficiente dos insumos necessários para o funcionamento das unidades administrativas, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Dessa forma, a contratação revela-se indispensável para o cumprimento das atividades administrativas essenciais, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para o atendimento efetivo das necessidades institucionais.

Recomenda-se, portanto, a continuidade dos procedimentos licitatórios, com observância dos parâmetros estabelecidos neste estudo, a fim de garantir a satisfação plena das demandas da Administração Municipal.

Equipe de Planejamento de Contratações

Artur Silva de Medeiros

Matrícula nº 41.023-8

Gabrielle Thays da Silva Mende

Matrícula nº 41.151-5

Cabedelo, 8 de dezembro de 2025

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT. DA ATA 00021/2024.	QUANT. PRETENDIDA	ACRESCIMO.	PERCENTUAL
1	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A., CONCENTRADO, SUPRA PURO, COM 1 LITRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	20	80	60	75%
2	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	CAIXA	600	800	200	25%
3	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 L, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DO PRODUTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	200	200	0	0%
4	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	UND	60	120	60	50%
5	CARRO COLETOR DE LIXO, TIPO CONTAINER, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, PRETA, EIXO REFORÇADO E DUAS RODAS COM ARO EXTERNO EM BORRACHA MACIÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PP) CORPO E TAMPA. RESISTENTE A ALTO IMPACTO E REPETIDAS LAVAGENS, COM CORPO E TAMPA ADITIVADA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), COM PEDAL DE ABERTURA PARA A TAMPA. TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDE A ENTRADA E	UND	20	20	0	0%

	PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRO: - ALTURA: 116 CM - LARGURA: 57 CM - PROFUNDIDADE: 73 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA RODA: - RODA COM 300 MM DE DIÂMETRO O CARRO COLETOR DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NA NORMA ABNT 15911, NO QUE DIZ RESPEITO A CONTENTOR MÓVEL PLÁSTICO DE DUAS RODAS E COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS.					
6	CARRO COLETOR DE LIXO, TIPO CONTAINER, COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS, PRETA, EIXO REFORÇADO E DUAS RODAS COM ARO EXTERNO EM BORRACHA MACIÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PP) CORPO E TAMPA. RESISTENTE A ALTO IMPACTO E REPETIDAS LAVAGENS, COM CORPO E TAMPA ADITIVADA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), COM PEDAL DE ABERTURA PARA A TAMPA. TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDE A ENTRADA E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRO: - ALTURA: 116 CM - LARGURA: 57 CM - PROFUNDIDADE: 73 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA RODA: - RODA COM 300 MM DE DIÂMETRO O CARRO COLETOR DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NA NORMA ABNT 15911, NO QUE DIZ RESPEITO A CONTENTOR MÓVEL PLÁSTICO DE DUAS RODAS E COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS.	UND	20	20	0	0%
7	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE	CAIXA	100	150	50	33%

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 25 PACOTES.					
8	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 PACOTES.	CAIXA	10	10	0	0%
9	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	CAIXA	800	800	0	0%
10	DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	CAIXA	300	500	200	40%
11	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	24	50	26	52%
12	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA 1000 FOLHAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: LARGURA: 26,7 CM, ALTURA: 32CM, PROFUNDIDADE: 12,8 CM.	UND	30	30	0	0%
13	ESCOVA DE NYLON C/ SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS	UND	80	100	20	20%
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 08 UNIDADES, PESO DE 50 GRAMAS. ACONDICIONADA	PCT	200	400	200	50%

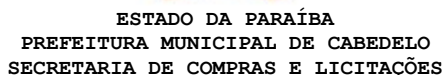
	EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).					
15	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE, ESPUMA AMARELA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE.	UND	800	2000	1200	60%
16	FLANELA EM ALGODÃO, NA COR BRANCA MEDINDO 50X60 CM, PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCT	85	100	15	15%
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA FEITO EM MADEIRA, PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	20	20	0	0%
18	GUARDANAPO DE PAPEL, 22X18CM, BRANCO, FIBRA DE CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADA), PACOTE COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	PCT	300	600	300	50%
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXIDADE, SEM CFC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	UND	500	1000	500	50%
20	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOLTOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E	UND	1000	1000	0	0%

	ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).					
21	LIXEIRA, POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADA OU CILÍNDRICA, TAMPA AÇIONADA COM PEDAL, BRANCA. CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UND	200	240	40	17%
22	LUSTRA MÓVEL EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	UND	200	300	100	33%
23	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PARES	1000	1000	0	0%
24	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO M. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PARES	1000	1000	0	0%
25	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO P. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE	PARES	500	500	0	0%

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
26	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, TRÊS CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	60	60	0	0%
27	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N 95, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	100	100	0	0%
28	MOP UMIDO (ESFREGAO) CABO DE ALUMINIO 1,50 C/ SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES: MOP UMIDO (ESFREGÃO) - CABO DE ALUMÍNIO 1,50 COM SUPORTE PARA CABELEIRA + CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO 340G PONTA DOBRADA.	UND	60	60	0	0%
29	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA E ERVA DOCE. CAIXA COM 12 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	CAIXA	200	300	100	33%
30	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROSQUEAVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	150	150	0	0%
31	PANO DE PRATO, EM TECIDO DE ALGODÃO, SEM ESTAMPA, COM BAINHA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (80 X 50) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UND	1000	1000	0	0%
32	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, COM COSTURAS LATERAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (45 X	UND	5000	5000	0	0%

	70) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
33	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ALCALINO DE EXCELENTE QUALIDADE, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO, PACOTE COM 04 ROLOS DE 30M CADA. FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES CADA.	FARDO	800	800	0	0%
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, PACOTES COM 1.000 (MIL) FOLHAS.	PCT	1000	2500	1500	60%
35	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 22X20CM CADA UMA.	PCT	800	1000	200	20%
36	PASTILHA SANITÁRIA, COM GANCHO PLÁSTICO, 25G.	UND	3000	3000	0	0%
37	RODO DE PISO COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO, BASE EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 60 CM, COM DUAS BORRACHAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	UND	80	80	0	0%
38	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 50 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 05 UNIDADES DE 200 G CADA, PRONTO USO NEUTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	CAIXA	20	20	0	0%
39	SABÃO EM PÓ, COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME	FARDO	250	250	0	0%

	DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. FARDO COM 20 UNIDADES. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).					
40	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIA SUAVE, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	GALÃO	100	150	50	33%
41	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, DIMENSÕES 75CM X 90CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	3000	1000	33%
42	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, DIMENSÕES 63CM X 70CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	2000	0	0%
43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, SUPER-REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, DIMENSÕES 90CM X 115CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2000	2000	0	0%
44	SACOLA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 20 KG	KG	100	150	50	33%
45	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, DE 30 CM, CABO DE MADEIRA REFORÇADO REVESTIDO DE PLÁSTICO, ROSQUEAVEL, CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES.	UND	400	500	100	20%
45	VASSOURA DE PIAÇAVA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES.	UND	120	200	80	40%
47	VASSOURÃO, COM CERDAS EM NYLON REFORÇADO, TIPO GARI, BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO.	UND	120	120	0	0%



Aos 11 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender a demanda da secretaria de administração e demais secretarias do município de cabedelo, exceto as secretarias de educação, saúde e assistência social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.609.814/0001-30

Assinado por 9 pessoas: CARMELLO CARVALHO DA SILVA, DEBORA SOARES VARELA, DESSOUZA JUNIOR, ANTONIO ALVES DO AMARAL JUNIOR, JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS, MARIA PAULACIENE SOUZA BONDINI, ROSANE LOPES REBELO, VIVIANA VYQ informe o código 46CD-0E1E-D36F-06D9

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelo.1doc.com.br/verificacao/49F2-67EC-2C50-BF12> e informe o código 49F2-67EC-2C50-BF12



VENCEDOR: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 07.227.808/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
40	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIA SUAVE, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	VALENÇA	GALÃO	100	14,11	1.411,00
TOTAL						1.411,00

VENCEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 40.061.199/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, TRÊS CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ABL	CAIXA	60	9,69	581,40
TOTAL						581,40

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 19.447.850/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
47	VASSOURÃO, COM CERDAS EM NYLON REFORÇADO, TIPO GARI, BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO.	Vassoura Brasil	UND	120	12,89	1.546,80
TOTAL						1.546,80

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N 95, CAIXA COM 20 UNIDADES.	ksn	CAIXA	100	37,30	3.730,00
41	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Donapack	PCT	1500	17,70	26.550,00
TOTAL						30.280,00

VENCEDOR: JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI						
CNPJ: 35.044.590/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	GUARDANAPO DE PAPEL, 22X18CM, BRANCO, FIBRA DE CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADA), PACOTE COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	ELLY	PCT	300	0,75	225,00
43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, SUPER-REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DONAPACK	PCT	1500	35,98	53.970,00
45	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, DE 30 CM, CABO DE MADEIRA REFORÇADO REVESTIDO DE PLÁSTICO, ROSQUEAVEL, CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES.	CONDOR	UND	400	5,67	2.268,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DONAPACK	PCT	500	16,13	8.065,00
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, SUPER-REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DONAPACK	PCT	500	35,98	17.990,00
TOTAL						82.518,00

VENCEDOR: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA						
CNPJ: 38.308.355/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A., CONCENTRADO, SUPRA PURO, COM 1 LITRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	QLIMPA	CAIXA	20	37,44	748,80
3	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 L, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DO PRODUTO. CAIXA COM 12 UNIDADES	BELLOBELLA	CAIXA	200	60,42	12.084,00
4	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	POLYUTIL	UND	60	7,20	432,00

Assinado por 9 pessoas: SABBAGUEIRO, ANTONIO ALVES DO AMARAL JUNIOR, JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DA SILVA, MARIA DO CARMO, MARIA DO CARMO, MARIA DO CARMO, MARIA DO CARMO, MARIA DO CARMO, MARIA DO CARMO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabelelo.1doc.com.br/verificacao/49f2-67EC-2C50-BF12> e informe o código 49F2-67EC-2C50-BF12



5	CARRO COLETOR DE LIXO, TIPO CONTAINER, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, PRETA, EIXO REFORÇADO E DUAS RODAS COM ARO EXTERNO EM BORRACHA MACIÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PP) CORPO E TAMPA. RESISTENTE A ALTO IMPACTO E REPETIDAS LAVAGENS, COM CORPO E TAMPA ADITIVADA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), COM PEDAL DE ABERTURA PARA A TAMPA. TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDE A ENTRADA E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRO: - ALTURA: 116 CM - LARGURA: 57 CM - PROFUNDIDADE: 73 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA RODA: - RODA COM 300 MM DE DIÂMETRO O CARRO COLETOR DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NA NORMA ABNT 15911, NO QUE DIZ RESPEITO A CONTENTOR MÓVEL PLÁSTICO DE DUAS RODAS E COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS.	ARQPLAST	UND	20	144,50	2.890,00
7	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 25 PACOTES.	MINAPLAST	CAIXA	100	79,80	7.980,00
8	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 PACOTES.	MINAPLAST	CAIXA	10	74,55	745,50
9	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	LAVANDEIRA	CAIXA	800	21,00	16.800,00
12	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA 1000 FOLHAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: LARGURA: 26,7 CM, ALTURA: 32CM, PROFUNDIDADE: 12,8 CM.	BETTANIN	UND	30	16,40	492,00
13	ESCOVA DE NYLON C/ SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS	VASSOURAS DO LAR	UND	80	3,30	264,00
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 08 UNIDADES, PESO DE 50 GRAMAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	ASSOLAM	PCT	200	1,20	240,00
16	FLANELA EM ALGODÃO, NA COR BRANCA MEDINDO 50X60 CM, PACOTES COM 12 UNIDADES.	MPTEX	PCT	85	12,00	1.020,00
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA FEITO EM MADEIRA, PACOTE COM 10 CAIXAS	OLHO	PCT	20	2,85	57,00
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXIDADE, SEM CFC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES).	PROINSET	UND	500	7,50	3.750,00
22	LUSTRA MÓVEL EM FRASCO COM 200 ML. DEVE CONSTAR NO RÓTULO O N° DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	PEROBA	UND	200	2,20	440,00
23	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BETTANIN	PARES	1000	2,20	2.200,00
24	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO M. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BETTANIN	PARES	1000	2,20	2.200,00
25	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO P. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BETTANIN	PARES	500	2,20	1.100,00
28	MOP UMIDO (ESFREGAO) CABO DE ALUMINIO 1,50 C/ SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES: MOP UMIDO (ESFREGÃO) - CABO DE ALUMÍNIO 1,50 COM SUPORTE PARA CABELEIRA + CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO 340G PONTA DOBRADA.	PERFECT	UND	60	26,72	1.603,20

Assinado por 9 pessoas: FABRÍCIO E APARELHAS DA SILVA, JOSEILDA BATISTA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ ALVES DO AMARAL JUNIOR, ANTONIO ALVES DO AMARAL JUNIOR, JOSEILDA BATISTA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ ALVES DO AMARAL JUNIOR, ANTONIO ALVES DO AMARAL JUNIOR, JOSEILDA BATISTA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ ALVES DO AMARAL JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabeleiro.1doc.com.br/verificacao/49f2-67ec-2c50-bf12> e informe o código 46CD-0E1E-D36F-06D9



- ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.
43.609.814/0001-30
Item(s): 2 - 6 - 10 - 11 - 15 - 20 - 21.
Valor: R\$ 36.997,20
- BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
07.227.808/0001-55
Item(s): 40.
Valor: R\$ 1.411,00
- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
40.061.199/0001-82
Item(s): 26.
Valor: R\$ 581,40
- DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA.
19.447.850/0001-60
Item(s): 47.
Valor: R\$ 1.546,80
- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
17.892.706/0001-08
Item(s): 27 - 41.
Valor: R\$ 30.280,00
- JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI.
35.044.590/0001-39
Item(s): 18 - 43 - 45 - 49 - 50.
Valor: R\$ 82.518,00
- M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA.
38.308.355/0001-15
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48.
Valor: R\$ 179.538,00
- MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
07.631.411/0001-24
Item(s): 37.
Valor: R\$ 794,40

Total: R\$ 333.666,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA

GLOBAL COMERCIAL EIRELI

JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

MJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F2-67EC-2C50-BF12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA (CNPJ 19.447.850/0001-60) VIA PORTADOR FABRICIO CABRAL DE ARAUJO (CPF 981.XXX.XXX-15) em 11/04/2024 14:04:54 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GLOBAL COMERCIAL LTDA (CNPJ 17.892.706/0001-08) VIA PORTADOR ABDON ROSALINO LIMA DE PAIVA (CPF 236.XXX.XXX-00) em 11/04/2024 14:31:52 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (CNPJ 35.044.590/0001-39) VIA PORTADOR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-81) em 11/04/2024 14:54:43 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANTONIO ALVES DO AMARAL JUNIOR (CPF 047.XXX.XXX-19) em 11/04/2024 15:30:30 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS (CPF 620.XXX.XXX-53) em 11/04/2024 16:28:12 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 07.227.808/0001-55) VIA PORTADOR MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO (CPF 141.XXX.XXX-34) em 11/04/2024 16:57:39 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA (CNPJ 38.308.355/0001-15) VIA PORTADOR HERBERT SCHAFFER FILHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 12/04/2024 09:39:35 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)





DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 40.061.199/0001-82) VIA PORTADOR
RAISSA RABELO FERREIRA (CPF 136.XXX.XXX-07) em 16/04/2024 10:13:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VERIDIANO VIEIRA NETO (CPF 034.XXX.XXX-77) em 16/04/2024 10:27:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/49F2-67EC-2C50-BF12>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46CD-0E1E-D36F-06D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES (CPF 069.XXX.XXX-65) em 08/12/2025 12:19:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARTUR SILVA DE MEDEIROS (CPF 046.XXX.XXX-03) em 08/12/2025 12:28:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES DA SILVA (CPF 104.XXX.XXX-77) em 08/12/2025 12:29:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/46CD-0E1E-D36F-06D9>